



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1591- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VOLPATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LEYLANI VIANNA GIACOMELLI & CIA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1591- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DEBORA CARNEIRO

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1591- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: TOMOCLIN – TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CASTELLI & FANTINELLI LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1591-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CENTRO DE RESSONANCIA POLICLINICA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1591- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, exceto os itens 28, 42, 63 e 65 do Lote 01.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, exceto os itens 28, 42, 63 e 65 do Lote 01.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## EDITAL Nº 02/2023 – D.M.A.R.H, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 – NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES URBANOS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Código de Posturas do Município, NOTIFICA o proprietário do imóvel a seguir identificado, para que promova a LIMPEZA DOS LOTES BALDIOS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de autuação da autuação e aplicação de multa de 15 (quinze) Unidades Fiscais do Município (R\$1.064,55), sem prejuízo da cobrança do serviço de limpeza do imóvel:

Nome	Endereço	Quadra	Lote
Ronaldo Correa	Rua Cristiano Felipe nº 76	0156	0013

Marmeleiro, aos 30 de outubro de 2023.

**MARILETE CHIARELOTTO**

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: VOLPATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: LEYLANI VIANNA GIACOMELLI & CIA LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPER LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: DEBORA CARNEIRO  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: TOMOCLIN - TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: CASTELLI & FANTINELLI LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTALTA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: CENTRO DE RESSONÂNCIA POLICLINICA LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, exceto os itens 28, 42, 63 e 65 do Lote 01.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, exceto os itens 28, 42, 63 e 65 do Lote 01.  
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (25/10/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

## Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 107/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para elaboração, implantação e execução de serviços de acordo com as normas regulamentadoras, para atender as necessidades do Município de Saudade do Iguaçu, conforme descrito em edital, (objeto descrito no prego 062/2023).  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
ABERTURA: Dia 14 de novembro de às 09:00 horas.  
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vilmar Borscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 30 de outubro de 2023.  
DARLEI TRENTO  
Prefeito Municipal

## Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diario.municipal.com.br/amp/pesquisas/>  
DECRETO Nº 206/2023  
DATA: 27.10.2023  
SÚMULA: Institui o Comitê de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ e designa os seus membros.